

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Agostinho Patrús - **PSDB**
1º-Vice-Presidente: Wanderley Ávila - **PSDB**
2º-Vice-Presidente: Sebastião Navarro Vieira - **PFL**
3º-Vice-Presidente: (licenciado)
1º-Secretário: Rêmoló Aloise - **PMDB**
2º-Secretário: Maria José Haueisen - **PT**
3º-Secretário: Ibrahim Jacob - **PDT**
4º-Secretário: Ermano Batista - **PL**
5º-Secretário: Antônio Júlio - **PMDB**

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [42ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

ATAS

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofício - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 588/95 - Comunicações: Comunicações do Deputado Mauri Torres e das Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira - 2ª Fase: Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - ENCERRAMENTO.

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Antônio Roberto - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Djalma Diniz, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça, acusando recebimento de ofício desta Casa em que se relatam fatos concernentes ao pedido de emancipação do Distrito de Almeida, no Município de Jabuticatubas, e apresentando desculpas por um equívoco ocorrido durante a tramitação do processo relativo ao mencionado pedido.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 588/95

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Luar de Minas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Luar de Minas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A mencionada Associação é uma instituição civil sem fins lucrativos e preenche os requisitos necessários para ser declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Mauri Torres e das Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - A Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Mauri Torres - falecimento do Sr. José Pereira Salgado, em Santo Antônio do Gramma (Ciente. Oficie-se); pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na sua 28ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 312/95, do Deputado Ajalmar Silva; 399/95, do Deputado Anderson Adauto; 436/95, do Deputado Antônio Júlio; 403/95, do Deputado Geraldo Nascimento; 414/95, da Deputada Maria José Haueisen; e 140/95, do Deputado Sebastião Costa, e pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na sua 17ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 764/95, do Deputado Geraldo Rezende (Ciente. Publique-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 27, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15/95

Às quinze horas do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Marcos Helênio, José

Maria Barros, Arnaldo Penna, Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), Bonifácio Mourão, Sebastião Costa e Leonídio Bouças, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, o Presidente dá posse ao Vice-Presidente eleito, Deputado Marcos Helênio, e este agradece a escolha de seu nome. Logo após, o Presidente passa a palavra ao Deputado Leonídio Bouças; este emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95 com a Emenda nº 1. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Bonifácio Mourão e Marcos Helênio. Submetido a votação, é aprovado o parecer na forma proposta. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Sebastião Costa - Miguel Martini - José Braga - Dílzon Melo - João Leite - Geraldo Nascimento - Carlos Pimenta.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19/95

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezessete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Simão Pedro Toledo, João Leite, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Arnaldo Penna (substituindo o Deputado Hely Tarquínio, por indicação da Liderança do PSDB), Toninho Zeitune, Leonídio Bouças (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), Clêuber Carneiro (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), Olinto Godinho (substituindo o Deputado Ronaldo Vasconcellos, por indicação da Liderança do PL) e Geraldo Nascimento, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Simão Pedro Toledo, declara abertos os trabalhos e informa que não há ata a ser lida, por ser esta a reunião preparatória. Informa, também, que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Aílton Vilela para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Simão Pedro Toledo e João Leite. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Simão Pedro Toledo agradece a escolha de seu nome e designa como relator da matéria em pauta o Deputado Toninho Zeitune. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

João Leite, Presidente - Maria Olívia - Elbe Brandão - José Braga - Miguel Martini - Sebastião Costa - Marcos Helênio - Geraldo Nascimento - Dílzon Melo.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14/95

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, João Leite, Arnaldo Penna, Anderson Aduato, Dimas Rodrigues, Paulo Piau, Marcelo Gonçalves, Arnaldo Canarinho e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Álvaro Antônio assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, o Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Dimas Rodrigues; este emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposta de emenda à Constituição em tela. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer na forma proposta. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Jorge Hannas, Presidente - João Leite - José Braga - Miguel Martini - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Geraldo Nascimento - Carlos Pimenta.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas e dez minutos do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Elbe Brandão e Álvaro Antônio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui à Deputada Elbe Brandão a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95 e os Projetos de Lei nºs 52, 364, 374 a 377, 385, 392, 393 e 397/95 e ao Deputado Álvaro Antônio os

Projetos de Lei nºs 185, 306, 316, 321, 336 e 341/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação das proposições de deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/95 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Com a palavra, o Deputado Álvaro Antônio emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 185/95. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Em seguida, são apreciadas as matérias de deliberação conclusiva das Comissões. A Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 364, 374, 375, 376, 377, 385, 392, 393 e 397/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Com a palavra o Deputado Álvaro Antônio emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 306, 316, 321, 336 e 341/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. A Presidência suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 15h10min, estando presentes os Deputados Elbe Brandão e Álvaro Antônio, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, designa o Deputado Álvaro Antônio para relatar o Projeto de Resolução nº 349/95. Com a palavra, o relator emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão - Bonifácio Mourão.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marco Régis que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência lê ofício encaminhado pelo Dr. Lincoln Marcelo Silveira Freire, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais, em que agradece as felicitações recebidas por ocasião da posse da nova diretoria daquela entidade. A seguir, o Presidente lê o convite do Serviço de Mastologia para o lançamento da Campanha de Prevenção do Câncer de Mama, a realizar-se no próximo dia 23, às 20 horas, no auditório do SOCOR. Ato contínuo, o Presidente lê o abaixo-assinado enviado pelos servidores públicos de Santo Antônio do Pirapetinga, solicitando providências junto ao IPSEMG, para que se elabore um projeto de lei que disponha sobre o programa de cestas básicas e para que se reveja o plano de empréstimo para construção e reformas de moradias. A Presidência solicita que a assessoria responda a mencionada correspondência esclarecendo a seus emitentes que o assunto é de competência do Poder Executivo. Finalizando, o Presidente lê correspondência encaminhada pelo líder comunitário de São João del-Rei, solicitando a construção de um hospital, naquela localidade, para tratamentos especializados, com o reconhecimento do SUS, para atender aquela microrregião. A Presidência solicita à assessoria que informe que o pedido já teria sido contemplado pelo Deputado Jorge Hannas, com uma proposta de emenda ao orçamento para o exercício de 1996. A seguir, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Hannas emite pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 360/95, no 2º turno, e, no 1º turno do Projeto de Lei nº 454/95. O Deputado Luiz Antônio Zanto emite pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 382/95, no 2º turno, e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 455/95. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 395/95, no 2º turno, e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 433 e 446/95. O Deputado Marco Régis emite pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nºs 432, 439 e 461/95, todos no 1º turno. Submetidas a discussão e votação, cada uma por sua vez, são as proposições aprovadas. Prosseguindo, a Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 195, 281, 291, 299, 308, 335 e 346/95, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Jorge Hannas - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE VENHAM CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Alberto Pinto Coelho,

Ivair Nogueira, Bilac Pinto e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir os Srs. Carlos Lindemberg, do jornal "Hoje em Dia", e Guy de Almeida, consultor, e convida-os a tomarem assento à mesa. A seguir, a Presidente registra a presença dos Deputados Carlos Pimenta e Anivaldo Coelho. A Deputada Elbe Brandão passa a palavra ao Deputado Alberto Pinto Coelho, autor do requerimento que motivou a presença dos convidados. O Deputado Alberto Pinto Coelho apresenta requerimento em que pede seja enviado ofício ao Sr. Alexandre Wagner da Silva, Presidente da Câmara da Indústria da Comunicação da FIEMG, solicitando-lhe sejam encaminhados a esta Comissão os resultados dos levantamentos realizados por essa entidade acerca das empresas de comunicação localizadas no Estado. Solicita, ainda, em segundo requerimento, que se faça anexar aos documentos referenciais da Comissão cópia dos artigos intitulados "O Sucesso de Venda dos Quatro Grandes" e "Televisão na Aldeia BH", publicados nos jornais "Gazeta Mercantil" e "Estado de Minas". O Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento solicitando ao Presidente a prorrogação, por mais 30 dias, do prazo de funcionamento desta Comissão. Em seguida, a Presidência informa que se encontra de posse da Mesa requerimento de autoria do Deputado Anderson Aduato solicitando seja dirigido ao Governador do Estado e ao Secretário de Comunicação Social pedido de informações acerca dos gastos totais do Poder Executivo com veiculação de matérias nos meios de comunicação social, com discriminação das quantias pagas. Continuando, a Presidente faz leitura de um segundo requerimento do Deputado Anderson Aduato, nos mesmos termos do primeiro, porém dirigido ao Presidente da Assembléia Legislativa. Colocados em votação, os requerimentos são aprovados, cada um por sua vez. Em seguida, a Presidente passa a palavra aos Srs. Guy de Almeida e Carlos Lindemberg e, logo após, aos Deputados Alberto Pinto Coelho e Elbe Brandão. Após as exposições de cada um, os convidados respondem às questões formuladas pelos Deputados presentes na fase dos debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Gilmar Machado.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 28/11/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 419/95, do Deputado Almir Cardoso, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 356/95, do Deputado Almir Cardoso, que cria a Área de Preservação Permanente da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais (destinação, pelo Estado, de recursos da receita orçamentária à UEMG e à Universidade Estadual de Montes Claros). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que

apresenta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que suprime o § 2º do art. 15 da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação de limites máximos de valor para determinação de modalidade de licitação). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado (arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais pelas instituições financeiras oficiais). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.751, que obriga o estabelecimento de ensino da rede particular a conceder desconto a irmãos nele matriculados e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG; Edison José Correia, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, e João Lúcio dos Santos Júnior, Diretor do Hospital das Clínicas de Belo Horizonte que debaterão sobre os graves problemas por que passa o Hospital das Clínicas de Belo Horizonte.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10HORAS DO DIA 28/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 210/95, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 452/95, do Deputado Djalma Diniz; 422/95, do Deputado Ermano Batista; 411/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 453/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 861 a 867 e 869 a 871/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Convidadas: Sras. Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária da Educação; Berenice Filizzola Rezende Lanna, Diretora da 1ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas, e Maria Luíza Nascimento de Rezende, Presidente do Colegiado de Diretorias de Escolas Estaduais de Minas Gerais, que discorrerão sobre restrições impostas às escolas estaduais no tocante à aquisição de material permanente, por meio de suas caixas escolares; o aumento da jornada de trabalho dos secretários de escola; a experiência das cooperativas de serviços e atividades relacionadas às horas cívicas na rede estadual de ensino.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 538/95, do Deputado Miguel Barbosa; 537/95, do Deputado Paulo Piau; 536/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 305/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 18/95, do Deputado Jorge Hannas.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE VENHAM CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 29/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Bruno Lombardi, Procurador-Chefe da Defensoria Pública; Atílio Doti, Diretor da Defensoria Pública Metropolitana; e Marília de Souza P. Santos, Diretora da Defensoria Pública do Interior, que prestarão informações sobre a nomeação dos aprovados em recente concurso público para preenchimento de vagas na Defensoria Pública do Estado.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 29/11/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 450/95, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 826 a 828/95, do Deputado Carlos Pimenta; 770/95, do Deputado Gil Pereira.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 28/11/95, destinada a discussão e votação de pareceres, à votação de requerimentos e à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais, 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que suprime o § 2º do art. 15 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 15/95, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e dos Vetos às Proposições de Lei nºs 12.751, que obriga o estabelecimento de ensino da rede particular a conceder desconto a irmãos nele matriculados e dá outras providências, e 12.756, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de novembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 28/11/95, às 10 horas, no Auditório, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Miguel Martini, Anderson Aduato e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 28/11/95, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 9/95, que dispõe sobre nomeação para o Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar, e sobre emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 535/95, do Governador do Estado, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1995.

Djalma Diniz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Arnaldo Canarinho, Almir Cardoso, Olinto Godinho e Miguel Barbosa, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 29/11/95, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem os pareceres dos relatores sobre o Projeto de Resolução nº 539/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 6/12/95, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 580/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a autorização para prorrogação de contratos administrativos firmados pela Fundação HEMOMINAS.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1995.

Geraldo Santana, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19/95

Comissão Especial

Relatório

De autoria de mais de 1/3 dos membros da Assembléia e tendo como primeiro signatário o Deputado Geraldo Nascimento, a proposição sob análise dispõe sobre a gratuidade dos transportes urbanos aos maiores de 65 anos, mediante a apresentação de Carteira de Identidade ou de Trabalho, vedando-se a exigência de qualquer outra identificação, ao acrescentar o § 3º ao art. 225 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 2/9/95, a matéria permaneceu de posse da Mesa pelo prazo de três dias para receber emenda, na forma prevista no art. 209 do Regimento Interno.

Esgotado o prazo sem apresentação de emenda, a proposta foi encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, conforme dispõe o art. 210 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta de emenda em apreço acrescenta o § 3º ao art. 225 da Constituição do Estado, com o objetivo de garantir a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, mediante a apresentação de Carteira de Identidade ou de Trabalho, sendo vedada a exigência de qualquer outra documentação.

Há que se ressaltar que a matéria em comento é um preceito constitucional da nossa Carta Magna que, especificamente no § 2º do art. 230, prescreve: "aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos."

Em relação aos aspectos formais da proposta, observamos que a Carta mineira, em seu art. 64, I, assegura a 1/3 dos membros do Legislativo a apresentação de proposta de emenda à Constituição. Portanto, a iniciativa parlamentar na matéria é legítima.

Com relação à matéria, o constitucionalista José Cretella Júnior, ao comentar o art. 30, V, da Carta Magna chama atenção para o caráter essencial do serviço de transporte coletivo. Citando Pontes de Miranda, ressalta que a essencialidade da atividade

depende de regras jurídicas, constantes em lei que as defina.

Por outro lado, a Constituição Federal, ao estabelecer o caráter essencial do transporte de passageiros no dispositivo citado, situa a matéria no âmbito de competência do município.

O mesmo autor, no entanto, ao comentar a expressão "municipalização de serviços públicos" observa que, na distribuição das funções entre os estados e os municípios, existe uma regra fundamental: ao município competem funções relativas aos interesses locais. Sempre que se trate de tutelar interesses gerais, isto é, excedente das circunscrições territoriais dos municípios, a função deve caber ao estado.

Ressaltamos, que sobre a matéria, na esfera estadual, existe a Lei nº 9.760, de 20/4/89, com a redação dada pela Lei nº 10.419, de 16/1/91, que concede passe livre aos deficientes físicos, mentais e visuais e às pessoas com idade superior aos 65 anos, bem como determina sua regulamentação, a qual foi efetuada mediante o Decreto nº 32.649, de 14/3/91.

Lembramos, ainda, que, em se tratando de proposta de emenda à Constituição, o art. 64 da Constituição Estadual, em seu § 1º, determina que as regras de iniciativa privativa pertinentes a legislação infraconstitucional não se aplicam à competência para a apresentação de tal proposição.

Entendemos, portanto, a proposta de emenda à Constituição em análise relevante para o de interesse público, uma vez que contribui para o melhor cumprimento do texto constitucional federal e regulamenta matéria de interesse geral, sem invadir competência.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

João Leite, Presidente - Toninho Zeitone, relator - Maria Olívia - Miguel Martini - Elbe Brandão - Sebastião Costa - Marcos Helênio - Geraldo Nascimento - José Braga - Dílzon Melo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 279/95

Comissão de Administração Pública
Relatório

De autoria do Deputado Miguel Barbosa, o projeto de lei em apreço visa a dar a denominação de Prefeito Osvaldo Américo dos Reis à Rodovia MG-446, no trecho compreendido entre a MG-050 e a BR-265, que dá acesso ao Município de Alpinópolis.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para ser objeto de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O trecho que dá acesso à cidade de Alpinópolis ainda se encontra sem denominação oficial, conforme informação prestada pelo Diretor-Geral do DER-MG. Assim sendo, é oportuna e conveniente a proposição, visto que a mencionada denominação servirá de referencial a viajantes, turistas e comerciantes, bem como aos próprios moradores do lugar.

Presta-se, dessa forma, justa homenagem ao ex-Prefeito Osvaldo Américo dos Reis, pessoa muito querida em virtude dos relevantes serviços prestados ao município. Na condição de homem público, realizou obras de vulto, que contribuíram para o progresso da região.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 279/95 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1995.

Durval Ângelo, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 417/95

Comissão de Administração Pública
Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto em exame objetiva dar o nome de Oscar Von Bentzeen Rodrigues à Rodovia MG-114, no trecho compreendido entre as cidades de Virgem da Lapa e Araçuaí.

Encaminhado preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça para exame dos aspectos legais e constitucionais da matéria, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva no 1º turno, conforme dispositivo regimental.

Fundamentação

O Engº Oscar Von Bentzeen Rodrigues desenvolveu fecunda atividade junto à antiga Secretaria de Viação e Obras, ao serviço de Construção de Estradas de Rodagem, atual DER-MG, e foi professor da UFMG. Após sua aposentadoria, foi Perito Judicial da

Comarca de Belo Horizonte, além de exercer atividades na Sociedade Mineira de Engenheiros e de ter sido Presidente do CREA-MG.

A homenagem que se presta ao nominado é a forma de manter viva a memória das qualidades desse profissional junto às novas gerações, que necessitam de exemplos como o dele.

Acreditamos, pois, ser justa e oportuna a homenagem que se pretende com o projeto de lei em questão.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 417/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1995.

Jairo Ataíde, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14/95

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Marcelo Gonçalves, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95 pretende suprimir o § 2º do art. 15 da Constituição Estadual.

Aprovada em 1º turno, a matéria retorna a esta Comissão Especial a fim de receber parecer para o 2º turno, em conformidade com o comando normativo do art. 212 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela é de grande interesse para a administração pública estadual, uma vez que visa a retirar do texto constitucional um dispositivo que se tem mostrado prejudicial ao bom funcionamento da máquina administrativa.

Como já se afirmou por ocasião das discussões da proposição no 1º turno, o excesso de rigor do preceito constitucional que ora se pretende suprimir tem sido fator de morosidade e burocratização nas contratações públicas estaduais.

A experiência tem demonstrado cabalmente que, para fins de determinação da modalidade licitatória, os valores utilizados pela União e pelos municípios, discriminados no art. 23 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 8/6/94, mostraram-se muito mais adequados à realidade de mercado, não havendo justificativa para que o Estado mineiro adote valores menores que aqueles.

Sendo assim, a matéria em apreço merece a aprovação dos membros desta Casa, por mostrar-se oportuna e conveniente.

Conclusão

Isso posto, somos pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Jorge Hannas, Presidente - Péricles Ferreira, relator - João Leite - José Braga - Miguel Martini - Sebastião Costa - Geraldo Nascimento - Carlos Pimenta.

PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15/95

Comissão Especial

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em tela dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado, que trata da arrecadação de tributos e demais receitas públicas pelas instituições financeiras oficiais.

Aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, vem a proposta a esta Comissão Especial a fim de receber parecer para o 2º turno e a fim de que seja elaborada a redação do vencido, na forma prevista no art. 211 do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria reveste-se de conveniência e oportunidade, não só para o poder público como também para os contribuintes de um modo geral, que atualmente não têm opção de pagar os seus tributos estaduais em qualquer instituição financeira, sendo obrigados a fazê-lo na rede oficial, enfrentando, às vezes, filas e atropelos.

A medida proposta se insere no contexto desburocratizante e descentralizador das atividades inerentes à administração fazendária, o que recomenda sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Geraldo Nascimento - Dílzon Melo - Carlos Pimenta - João Leite - Miguel Martini - José Braga.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15/95

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado, que trata da arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais pelas instituições financeiras oficiais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 239 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 239 - Sem prejuízo do sistema de centralização das receitas públicas, os recolhimentos de tributos e demais receitas públicas estaduais se darão nas instituições financeiras, públicas ou privadas, autorizadas pela administração fazendária."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/11/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c a Lei nº 9.384, de 18/12/86, assinou o seguinte ato:

nomeando Aquiles Alexandre de Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 11/95

Comissão Permanente de Licitação

Minas General Máquinas para Escritório Ltda.: inabilitada em decorrência de recurso interposto pela firma Fax Center Telecomunicações Ltda.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 1995.

Rômulo de Oliveira, Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02046 - VALOR: R\$15.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL GOUVEIA - GOUVEIA.

DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
